

**Portaria n.º201704003540, de 07/06/2017 - Proc n.º 2017730012046/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Raiol da Silva – CPF: 260.595.922-87

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD19713MG3307160

**Portaria n.º201704003542, de 07/06/2017 - Proc n.º 2017730012047/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldemir Sampaio Borges – CPF: 296.191.492-20

Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT9E2046655

**Portaria n.º201704003509, de 07/06/2017 - Proc n.º 0020177300119660/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de propriedade em veículo beneficiado, placa ofu1662

Interessado: Eimar Junior das Chagas Rabelo – CPF: 453.971.392-20

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019C2206740

**Protocolo: 188697**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****Concorrência nº 004/2016****RESULTADO FINAL DE RECURSO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS e HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR**

O Banpará S/A, por meio da CPL e Homologação Superior, após análise do recurso e contra recursos, julgou:

1. Improcedente o recurso interposto pela empresa Transvipe Ltda Me, mantendo-se o entendimento de não existir óbice da empresa Serve Obras Engenharia Ltda EPP em concorrer no presente certame do Banpará

2. Procedente o recurso interposto pela empresa Antocar Engenharia Eireli Ltda, reformando a decisão anterior, para tornar desclassificadas as seguintes empresas:

2.1 – Serve Obras Engenharia Ltda EPP, por descumprimento dos seguintes itens do edital:

- a) 8.2.1 - Planilha Orçamentária no que se refere a valores divergentes encontrados na planilha apresentada pela empresa;
- b) 8.2.5 - Planilha de Encargos Sociais no que se refere a falta de detalhamento de alguns custos como refeição e vale transporte
- c) 8.2.3 - Planilha de Composição do BDI no que se refere a erro de cálculo que resultou no valor de 26,02% e não de 27%

2.2- Transvipe Ltda ME, por descumprimento dos seguintes itens do edital:

- a) 8.2.3 – Planilha de Composição do BDI, em razão da cotação de percentuais equivocados no que se referem ao PIS, COFINS e ISS conforme apontado no Parecer Contábil (fls.3.526/3.527)
- b) 8.2.2 - Planilha de composição de custos unitários, em razão de ter sido apresentada composições diferentes de preços do insumo cimento

2.3 - Construtora América Ltda -EPP, por descumprimento dos seguintes itens do edital:

- a) 8.2.5 – Planilha de Encargos Sociais em razão de ter se utilizado de valores defasados para a hora da mão-de-obra
- b), c) e e) 8.2.2 – Planilha de composição de custos unitários em razão de ter apresentado como insumo, referente ao item 5.1.2.1, caixa de passagem 200x200x100 mm invalidando a composição, além disso, por ter havido erro na composição da mão de obra do eletricitista e que em algumas composições não foi adicionado o valor da mão de obra

d) 8.2.5 – Planilha de Encargos Sociais no que se refere a falta de detalhamento de alguns custos como refeição e vale transporte

3. Assim sendo, segue a nova ordem de classificação:  
1º lugar: Antocar Engenharia Eireli, no valor global de R\$2.091.366,50

A íntegra dos recursos, contra-recursos e dos pareceres de análise dos recursos encontram-se disponíveis no site www.banpara.br, podendo também ser solicitados por email cpl@banparanet.com.br ou ainda, consultados nos autos do processo disponível na CPL  
A Comissão

**Protocolo: 188560****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA****PORTARIA Nº 157, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo nº 2017/234845-SEFA, de 01/06/2017, que solicita a prorrogação de cessão da servidora CELIANA MARIA AZEVEDO CHAVES,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 08/06/2017, a PORTARIA Nº 172-SE-PLAN, de 09/06/2016, que cedeu a servidora CELIANA MARIA AZEVEDO CHAVES, matrícula nº 27618/1, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sem ônus para o Órgão de origem

II – CEDER, a servidora CELIANA MARIA AZEVEDO CHAVES, matrícula nº 27618/1, ocupante do cargo Técnico B, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 08/06/2017 a 04/05/2018, sem ônus para o Órgão de origem

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de junho de 2017  
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 158, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo nº 2017/234845-SEFA, de 01/06/2017, que solicita a prorrogação de cessão da servidora TÂNIA ROSALÉM PEREIRA FERRARO,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 08/06/2017, a PORTARIA Nº 172-SE-PLAN, de 09/06/2016, que cedeu a servidora CELIANA MARIA AZEVEDO CHAVES, matrícula nº 27618/1, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sem ônus para o Órgão de origem

II – CEDER, a servidora CELIANA MARIA AZEVEDO CHAVES, matrícula nº 27618/1, ocupante do cargo Técnico B, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018, sem ônus para o Órgão de origem

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de junho de 2017  
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 188569****PORTARIA Nº 161, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 222, de 30 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.172 de 19.07.2016

II – PRORROGAR a cessão da servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAAN, matrícula nº 3254720/1, ocupante do cargo de Técnico “D”, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Planejamento, de 06 de junho de 2017  
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 155, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015; CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 2017/235022, que solicita a revogação de cessão

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 223, de 30 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.172 de 19.07.2016

II – REVOGAR, a contar de 01/06/2017, a PORTARIA Nº 1090 de 17 de outubro de 2011, que cedeu o servidor DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA, matrícula nº 51855820/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, sem ônus para o órgão de origem

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento, de 01 de junho de 2017

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 188883****FÉRIAS****PORTARIA Nº 160, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
29033-1	Aldemira Santos Silva Gomes	2016/2017	10/07 a 08/08/2017
3252663-1	Ana Maria da Costa Monte	2016/2017	10/07 a 08/08/2017
57191720-1	Ana Romana Pereira Scerni	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
25356-1	Antonio Carlos Lopes Leal	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
26255-1	Araci de Jesus Pinheiro Costa	2016/2016	03/07 a 01/08/2017
28460-1	Benedito Cardoso de Matos	2015/2016	03/07 a 01/08/2017
7006462-1	Carlos Henrique Santiago Marques	2015/2016	03/07 a 01/08/2017
54185350-2	Carmen Elena de Andrade Souto	2016/2017	17/07 a 15/08/2017
27774-1	Cenem Palmeira da Costa	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
3250717-1	Edilene Maria Pessoa de Oliveira	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
55589533-2	Eloiso Martins Pimentel	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
26484-1	Francisco Farias Melo	2015/2019	03/07 a 01/08/2017
57175256-1	Helton Castro Franca	2015/2016	17/07 a 15/08/2017
26840-1	Irlany Rodrigues dos Santos	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
57202145-1	Ismael Mâncio Rebelo	2015/2016	03/07 a 01/08/2017
54190380-1	Jacirene dos Santos Martins	2016/2017	19/07 a 17/08/2017
7007698-1	José Firmino de Araújo Neto	2016/2017	12/07 a 10/08/2017
3253163-1	José Luiz dos Santos Lobato	2016/2017	10/07 a 08/08/2017
26050/1	José Osmar da Silva Ramos	2016/2017	17/07 a 15/08/2017
57193157-2	Larissa Maia Pinheiro Eluan	2015/2016	13/07 a 11/08/2017
57201397-4	Leonardo da Silva Costa	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
28738-1	Liege Figueiredo de Freitas	2016/2017	17/07 a 15/08/2017
57191434-1	Marcos Vinícius Quinteiros Lopes	2015/2016	12/07 a 10/08/2017
27197-1	Maria Adalcinda dos Santos Monteiro	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
57234582-3	Maria Christina Monteiro Barbosa	2016/2017	27/06 a 26/07/2017
28746-1	Maria de Fátima Lopes Corrêa	2016/2017	24/07 a 22/08/2017
26263-1	Maria de Nazaré da Conceição Flor	2016/2016	17/07 a 15/08/2017
3255387-1	Maria Geralda da Conceição Paes Barreto	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
3156419-2	Maria Julia Peixoto Ramos	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
2016958-2	Natanael Araújo da Rocha	2015/2015	17/07 a 15/08/2017
26239-1	Rui Guilherme Xavier Brito	2016/2017	05/07 a 03/08/2017
27600-1	Sandra Maria Maia Sampaio	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
8013586-4	Sandra Regina Couto de Souza	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
3250733-1	Silvia Maria Lira Farias	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
54190138-1	Susette Matos da Silva	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
57205944-1	Tatiane Cardoso Gonçalves de França	2015/2016	17/07 a 15/08/2017
57191419-1	Walter Rogério Marques de Souza	2014/2015	04/07 a 02/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento, 06 de junho de 2017

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 188486**